MOÇÃO DE APELO Nº

“Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, João Doria e a Secretaria Estadual de Saúde para a inclusão de **TODAS** as lactantes no próximo grupo prioritário da vacinação contra a COVID-19, em atenção ao Plano Estadual de Imunização”.

**Autoria Vereadores: Esther Moraes**

**Bachin Junior**

**Nilson Araújo**

 Senhor Presidente, Senhores (a) Vereadores (a),

Vimos a público manifestar nosso apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Doria e ao Secretário Estadual de Saúde Dr. Jean Carlo Gorinchteyn, solicitando a inclusão de TODAS as lactantes no próximo grupo prioritário da vacinação contra a COVID-19, em atenção ao Plano Estadual de Imunização, em apoio ao movimento nacional **Lactantes pela Vacina.**

Segundo o calendário estadual de imunização desde o dia 11 de maio, grávidas e puérperas com comorbidades podem se vacinar, mas apelamos ao Governo do Estado que inclua todas as lactantes sem limite de idade e sem comorbidades no processo de imunização, por inúmeras razões citadas abaixo:

A priorização da imunização das lactantes contra a COVID-19 ensejará a preservação do Direito à Vida, seja a vida das mães, bem como a vida dos bebês, tendo em vista que a vacinação preservará a vida de mães e filhos.

Temos exemplos no país de que uma mãe imunizada contra o vírus COVID-19 através das doses de vacina, imuniza automaticamente seu filho:

*“O bebê de nome Enrico, que nasceu no município de Tubarão, em Santa Catarina, com anticorpos contra Sars-COV2 que causa a COVID-19, pode ser o primeiro caso registrado no Brasil, segundo os especialistas. Enrico nasceu com os anticorpos após sua mãe, que é médica e trabalha num posto de saúde, ter sido vacinada com as duas doses da vacina “Coronavac”. Enrico nasceu em 09 de abril deste ano e o teste que comprovou a presença de anticorpos foi realizado dois dias depois, tendo sido avaliado por diferentes médicos. ”*

A outra questão é que os bebês de até dois anos de idade são crianças mais suscetíveis a adquirir doenças ainda por conta de sua imaturidade imunológica.

Os anticorpos transmitidos pela mãe ao bebê, no momento de sua imunização através da vacina contra o vírus COVID-19, vão proteger a criança contra a doença e ainda dará uma maior segurança a esta mãe que, possa vir a imaginar que, caso não imunizada, possa estar suscetível a contrair o vírus e deixar de amamentar seu bebê. A imunização irá incentivar à amamentação prolongada conforme recomenda os órgãos de saúde.

As lactantes reduziram a frequência de consultas pediátricas pelo receio da exposição, fazendo com que seus bebês fiquem sem o devido acompanhamento. Assim a vacinação irá dar mais segurança a estas mães e, consequentemente, mais proteção e saúde a seus bebês.

Há ainda um aspecto econômico a ser avaliado com a imunização deste grupo, considerando que são destinadas primeira e segunda doses para uma pessoa (no caso, a mãe) e serão imunizadas, automaticamente, duas pessoas, (mãe e filho), vez que o bebê também estará sendo imunizado. Além do fato de que essa mãe poderá retornar ao mercado de trabalho e sua função laboral (respeitados o tempo de licença maternidade) contribuindo com a retomada econômica do país.

Somente com a vacinação das mães lactantes é que teremos uma diminuição do alto índice de morte materna e que poderemos interromper o ciclo de desestruturação familiar já em curso em função dos óbitos gerados pela pandemia.

Assim, **justifica o pedido da presente Moção de Apelo, para que o Estado inclua TODAS lactantes no próximo grupo prioritário da vacinação no Plano Estadual de Imunização contra a COVID-19.**

**Essa moção de apelo apoia o movimento nacional Lactantes pela vacina.**

Ante o exposto e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEREMOS** fique constando da ata desta Sessão a **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo João Doria e a Secretaria Estadual de Saúde para a inclusão de TODAS as lactantes no próximo grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, em atenção ao Plano Estadual de Imunização” **enviando cópia da presente ao Palácio dos Bandeirantes, à Avenida Morumbi, nº 4.500, Jardim Morumbi, em São Paulo/SP, CEP 05650-000.**

É a moção.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de maio de 2021.

**Esther Moraes**

**Bachin Junior**

**Nilson Araújo**

 -vereadores-